

Boletim Semanal



*A Newsletter
da MetaPública*

Edição nº 86 | 08 de setembro de 2026

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana**
- **Top Notícias** | Informações que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

TCESP comunica prazos e providências decorrentes da Emenda Constitucional sobre o regime de precatórios

O comunicado foi editado com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por sua Presidência e Secretaria-Diretoria Geral, divulgou o Comunicado Conjunto GP/SDG nº 06/2026, publicado no Diário Oficial desta sexta-feira, 28/08, que alerta os órgãos jurisdicionados estaduais e municipais sobre os prazos e providências decorrentes da Emenda Constitucional nº 136/2025, que reestruturou o regime de precatórios, requisitórios e providências correlatas no país.

O comunicado foi editado com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, e no Regimento Interno do Tribunal, considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, que alterou dispositivos da Constituição Federal, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e da Emenda Constitucional nº 113/2021.

Também houve fundamentação nas disposições do Provimento CNJ nº 207, de 30 de outubro de 2025, que estabeleceu os procedimentos imediatos a serem adotados pelos órgãos do Poder Judiciário relativamente ao pagamento de requisitórios, conforme a nova disciplina constitucional; e nos impactos da emenda na gestão fiscal, orçamentária e previdenciária dos entes jurisdicionados, especialmente quanto ao regime de precatórios, requisições de pequeno valor, parcelamentos previdenciários, parcelamento de dívidas com a União e desvinculação de receitas municipais.

Fonte: Tribunal de contas do Estado de São Paulo

Para ler a matéria completa, **[clique aqui](#)**.

Boa semana e boa leitura!





Emendas parlamentares no Orçamento de 2027 podem chegar a R\$ 57,5 bilhões

Fonte: Agência Câmara de Notícias

As emendas parlamentares ao Orçamento de 2027 (PLN 24/26) poderão atingir até R\$ 57,5 bilhões. Em 2026, elas somaram cerca de R\$ 50 bilhões, mas é preciso levar em conta que R\$ 3,9 bilhões reservados para as emendas de bancadas estaduais foram remanejados para o Fundo Eleitoral. Portanto, o crescimento das emendas seria de quase 7%, um pouco menor que o aplicado para o conjunto das despesas pelas regras do arcabouço fiscal.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)

PLOA 2027: o que o gestor municipal precisa saber sobre o orçamento anual

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

A União enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2027. O documento pode ser acessado no site do Ministério do Planejamento e Orçamento e traz as previsões de recursos para os Entes federados, como os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as emendas parlamentares e os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca as principais informações relevantes para os gestores municipais.

[Leia a notícia completa clicando aqui.](#)



Calendário de obrigações

Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.

Escaneie o QR Code para entrar na Comunidade MetaPública no Whatsapp e não perca nenhum conteúdo.

